

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

EDINARA RITA DE MORAIS FRANCA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	SOLEDADE
<b>Região de Saúde</b>	Região 19 - Botucaraí
<b>Área</b>	1.213,41 Km²
<b>População</b>	31.067 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/07/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SOLEDADE
<b>Número CNES</b>	7780095
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	87738530000110
<b>Endereço</b>	RUA BEJAMIN CONSTANT 68
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARILDA BORGES CORBELINI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	EDINARA RITA DE MORAIS FRANCA
<b>E-mail secretário(a)</b>	contador@soledade.rs.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5433811114

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	07/2010
<b>CNPJ</b>	13.140.434/0001-39
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	EDINARA RITA DE MORAIS FRANÇA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/11/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 19 - Botucaraí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ALTO ALEGRE		114.523	1590	13,88
ARVOREZINHA		271.643	10422	38,37
BARROS CASSAL		648.897	11167	17,21
CAMPOS BORGES		237.293	3272	13,79
ESPUMOSO		783.114	15594	19,91

FONTOURA XAVIER	583.465	10181	17,45
IBIRAPUITÃ	307.028	3988	12,99
ITAPUCA	184.249	2037	11,06
LAGOÃO	383.658	6469	16,86
MORMAÇO	146.109	3139	21,48
SOLEDADE	1213.41	31067	25,60
TAPERA	179.626	10569	58,84
TIO HUGO	114.235	3078	26,94
TUNAS	217.969	4585	21,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Benjamin Constant	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	ALESSANDRO DE MIRANDA GASPARIN	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	14
	<b>Governo</b>	7
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

sem nada para acrescentar

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	988	942	1930
5 a 9 anos	999	940	1939
10 a 14 anos	931	836	1767
15 a 19 anos	1040	920	1960
20 a 29 anos	2370	2207	4577
30 a 39 anos	2261	2251	4512
40 a 49 anos	1996	2080	4076
50 a 59 anos	1921	2110	4031
60 a 69 anos	1619	1771	3390
70 a 79 anos	876	1043	1919
80 anos e mais	378	588	966
<b>Total</b>	<b>15379</b>	<b>15688</b>	<b>31067</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 07/07/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
SOLEDADE	350	373	380

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 07/07/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	75	73	96	82	64
II. Neoplasias (tumores)	65	50	46	58	47
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	1	6	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	43	25	21	18	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	86	76	62	58	87
VI. Doenças do sistema nervoso	24	12	14	9	24
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	5	4	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	147	179	84	93	126
X. Doenças do aparelho respiratório	105	115	65	83	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	78	75	59	59	100
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	6	6	16	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	15	11	12	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	69	29	56	58
XV. Gravidez parto e puerpério	94	110	91	100	103
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	6	20	15	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	3	6	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	2	1	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	78	64	48	62	58

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	4	1	2	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>920</b>	<b>894</b>	<b>664</b>	<b>740</b>	<b>870</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	25	86
II. Neoplasias (tumores)	48	48	52
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	15	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	74	66
X. Doenças do aparelho respiratório	39	30	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	5	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	9	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	27	42
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>253</b>	<b>352</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

atualização da população conforme censo 2022: 29.991 habitantes.

total de nascimentos de janeiro-abril 139 nascidos vivos.

óbito infantil: 0      óbito fetal: 02      óbito mulher idade fértil: 01

principais causas de internações no período:

circulatórias (insuficiência cardíaca, isquemias)

digestivas (do apêndice, hérnias inguinais, fígado)

respiratórias (pneumonias, bronquites e enfisemas)

transtorno mental e comportamental (substâncias psicoativas e uso de álcool)

infecciosas (bacterianas e virais)

principais causas de óbitos no período:

conforme declarações de óbitos coletadas no município (sem dados oficiais nos sistemas de informações),

circulatórias, neoplasias, respiratórias e infecciosas seguindo a série histórica do município

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.061
Atendimento Individual	43.486
Procedimento	61.101
Atendimento Odontológico	3.804

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>150,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	578	586,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1574	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	67157	348981,59	-	-
03 Procedimentos clínicos	5097	13011,55	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-



06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	107	16050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>73935</b>	<b>378043,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1102	-
<b>Total</b>	<b>1102</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 07/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

sem alteração para fazer nos dados acima, somente revisar com as equipes de saúde a necessidade de digitar nos sistemas todos os procedimentos realizados.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	4	5
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>36</b>	<b>39</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	24	1	0	25
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	2	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>39</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem alterações a serem realizadas, atualizados os dados

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	6	11	26	49
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	9	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	2	25	42	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	7	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	8	9	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	76	72	76	66	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	5	4	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	9	8	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	76	72	76	66	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	5	4	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	18	18	22	22	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	157	147	172	200	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

sem alterações a serem feitas, dados atualizados

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Qualificação da Rede de Atenção à Saúde - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Meta 1 - Atingir cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/ Atenção Primária de 85,2 para 95%.	Atenção Básica	Percentual	2020	85,16	95,00	90,00	Percentual	80,04	88,93
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho das equipes da AB, ampliando o acesso da população, com participação do controle social. - Adequação da estrutura física das unidades de saúde/ESF. - Programar a aquisição de materiais permanente, de consumo e de medicamentos, para as unidades de Saúde - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências. -Atualizar os cadastros das famílias.									
2. Meta 2 – Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	excesso de peso em adultos	Percentual	2020	96,53	68,00	69,87	Percentual	70,10	100,33
Ação Nº 1 - Grupos de atendimento nas UBS - Nutricionista nas unidades de saúde - Controle de peso nas unidades de saúde - Campanhas com informações alimentar, exercícios físicos, etc									
3. Meta 3 – Atingir 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	telessaúde	Percentual			100,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais - Manter equipamentos adequados - Utilizar os recursos do Telessaude através da Nota Técnica 'informativa									
4. Meta 4 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 ano de idade Tríplice Viral (1ª dose), para 95%.	cobertura vacinal	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	86,84	91,41
Ação Nº 1 - Capacitação permanente em imunizações e sistemas de informações de imunobiológicos para profissionais da AB. - Realização de monitoramento da cobertura vacinal pelas equipes da AB em conjunto com o responsável pela vigilância epidemiológica - Identificação e busca ativa de faltosos. - Manutenção e atualização do Sistema de informações do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI. - Garantir estrutura e equipe para a realização das ações de imunização.									
5. Meta 5 – Atingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha Nacional contra Influenza.	vacina influenza	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação da campanha de vacinação. - Sensibilização da comunidade em relação aos grupos prioritários e importância da vacina contra a gripe.									
6. Meta 6 – Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	detecção e cura hanseníase	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para consulta paciente com manchas de pele. - Notificação de casos confirmados e acompanhamento dos familiares. - Supervisão do tratamento. - Capacitar profissionais para reconhecer sinais de suspeita da doença.									
7. Meta 7 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	detecção e cura tuberculose	Percentual	2020	83,33	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecimento da identificação e avaliação dos sintomáticos respiratórios na rede de atenção básica. - Monitoramento e mapeamento do perfil e local de residência dos pacientes em tratamento. - Monitoramento do tempo de retorno dos resultados de exames laboratoriais a unidades solicitantes - Intensificação de ações de matriciamento como dispositivo de educação permanente sobre coinfeção de TB x HIV para os profissionais da AB. - Realização de testes e exames de HIV. - Ampliação da adesão ao t									
8. Meta 8 – Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis em 30%.	testes rápidos	Percentual			30,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação. - Campanhas de comunicação e conscientização para a população em geral. -Capacitação dos profissionais de saúde para acolhimento, realização dos testes rápidos e encaminhamentos. - Realizar testes rápidos em todas as gestantes que acessam as unidades de saúde.									
9. Meta 9 – Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	2	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a Rede Cegonha garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida. - Qualificação dos profissionais de saúde da rede de atenção básica para diagnóstico da sífilis em gestantes e início imediato do tratamento das mesmas e das (os) parcerias (os) sexuais. - Implementação da carteira da gestante, na qual contempla informações específicas referentes ao tratamento de sífilis da parturiente e do/a parceiro/a, com ênfase na importância de re									
10. Meta 10 – Manter casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 0.	AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida. - Garantia da equidade ao pré-natal das gestantes HIV reagentes, com acompanhamento das equipes da atenção básica, para busca ativa de gestantes faltosas ou não aderentes. - Acompanhamento da dispensação da medicação antirretroviral para gestantes HIV reagentes encaminhadas pela rede de atenção básica e ambulatórios especializados em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos UDM, por me									
11. Meta 11 – Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 73,3 para 80%.	auxilio brasil	Percentual	2020	73,33	80,00	76,00	Percentual	71,23	93,72
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família na AB. - Busca ativa dos faltosos.									

12. Meta 12 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,15 para 0,35.	citopatológico de 25 a 64 anos	Razão	2020	0,15	0,35	0,27	Razão	0,10	37,04
Ação Nº 1 - - Captação oportuna para a realização da coleta de CP de mulheres na faixa etária que busca a unidade de saúde por outras demandas. - Mapeamento das mulheres de 25 a 64 anos e controle da realização do exame citopatológico. - Qualificação das informações e preenchimento das fichas, formulários e relatórios na comunidade sobre a importância da coleta do CP e sobre o câncer de útero. - Promoção de ações alusivas ao Mês da Mulher com foco na prevenção do câncer de colo do útero c									
13. Meta 13 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,16 para 0,35.	mamografia de 50 a 69 anos	Razão	2020	0,16	0,35	0,27	Razão	0,10	37,04
Ação Nº 1 - - Captação oportuna para a realização da coleta de CP de mulheres na faixa etária que busca a unidade de saúde por outras demandas. - Mapeamento das mulheres de 50 a 69 anos e controle da realização do exame de mamografia. - Qualificação das informações e fichas, formulários e relatórios - Ações educativas na comunidade sobre a importância da mamografia e sobre o câncer de mama. - Promoção de ações alusivas ao Mês da Mulher com foco na prevenção do câncer de mama com ampliação da coleta de CP n									
14. Meta 14 – Implementar e ampliar a Linha de Cuidado às adolescentes e adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	atendimentos adolescentes gestantes	Percentual	2018	10,00	80,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - - Sensibilização e capacitação dos profissionais da educação e da saúde para a realização das atividades de promoção e prevenção nas escolas. - Ampliação e facilitação do acesso ao diagnóstico do HIV para jovens por meio de ações de educação em saúde. - Intervenções continuadas de educação em saúde, enfatizando direitos sexuais e reprodutivos, para adolescentes. - Realização de consultas de pré-natal pelos enfermeiros das Unidades de Saúde/ESF.									
15. Meta 15 – Implementar e ampliar atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	atendimento nutricional na rede básica	Percentual	2018	10,00	80,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - - Desenvolver estratégias educativas de promoção da alimentação adequada e saudável, em datas comemorativas (Semana Aleitamento Materno, entre outros). - Fomentar grupos de atendimentos de diversas faixas etárias nas Unidades de Saúde/ESF									
16. Meta 16 – Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 41,8 para 45%.	parto normal	Proporção	2020	41,82	45,00	43,00	Proporção	38,13	88,67
Ação Nº 1 - - Realização de pré-natal. - Participação da gestante em grupos nas Unidades de Saúde/ ESF - Visitação da gestante a hospital local.									
17. Meta 17 – Ampliar as ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipe de AB em 100%.	matriciamento CAPS	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - - Reuniões periódicas com as equipes de AB. - Divulgar manual com orientações para profissionais da rede acerca da abordagem adequada aos usuários do serviço - Implementação de ações integradas do CAPS com as equipes de ESF nos casos de gestantes HIV usuárias de álcool, outras drogas e/ou sofrimento psíquico. - Desenvolver ações de matriciamento em saúde mental na atenção básica como instrumento de oferecer suporte técnico-pedagógico como retaguarda aos diversos serviços e profissionais da atenç									
18. Meta 18 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 54 para 58.	mortalidade prematura de 30 a 69 anos	Número	2020	54	58	62	Número	58,00	93,55
Ação Nº 1 - - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras. - Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde dos usuários do SUS. - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão e Diabetes de acordo com os estratos de risco. - Realizar avaliação qualitativa das Declarações de óbitos precoces por doenças crônicas, ocorridos no hospital geral do mun									
19. Meta 19 - Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 100%.	ações saúde mental	Percentual			100,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de AB em relação: drogas e sofrimento psíquico. - Implantar a Rede de Saúde Mental. - Implementar pelas equipes de AB a avaliação do estado nutricional da clientela de saúde mental, de sua área adstrita - Fortalecimento da AMENT									
20. Meta 20 - Implementar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICs).	Práticas integrativas e complementares	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Ofertar práticas integrativas e complementares conforme plano de contratação de profissionais habilitados - Reuniões sistemáticas com equipes de coordenadores de setores para integração do processo de trabalho									
21. Meta 21 – Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para população específica/vulneráveis.	microeliminação da Hepatite C	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar população do sistema prisional, CAPS, clínica de hemodiálise e Lar Mãe Cúria (idosos).									
22. Meta 22 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos	proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos	Proporção	2021	14,21	11,00	13,05	Proporção	11,49	88,05
Ação Nº 1 - - Sensibilização e capacitação dos profissionais da educação e da saúde para a realização das atividades de promoção e prevenção nas escolas. - Ampliação e facilitação do acesso ao diagnóstico do HIV para jovens por meio de ações de educação em saúde. - Intervenções continuadas de educação em saúde, enfatizando direitos sexuais e reprodutivos, para adolescentes. - Realização de consultas de pré-natal pelos enfermeiros das Unidades de Saúde/ESF.									
23. Meta 23 - Testar para HIV 95% dos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	testes HIV em casos novos de tuberculose	0			95,00	90,00	Percentual	87,50	97,22
Ação Nº 1 - - Sensibilizar os profissionais para realizar testes rápidos - Revisar as notificações para ver se foi realizado o teste									
24. Meta 24 - Reduzir em 10% o coeficiente bruto de mortalidade por Aids em relação ao fechamento do ano anterior.	coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	Percentual	2021	3,21	10,00	3,27	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Diagnóstico precoce - Monitorar tratamentos - Busca ativa nos casos de abandono de tratamento, consultas e exames									

25. Meta 25 - Reduzir o índice de interações por Transtornos Mentais e Comportamentais.	índice de interações por transtornos mentais e comportamentais	0			10,00	10,00	Índice	90,13	901,30
Ação Nº 1 - - Matriciamento das unidades de saúde - Acompanhamento sistemático dos pacientes com transtornos - Visitas periódicas para acompanhar uso de medicamentos, situação familiar etc.									
26. Meta 26 - Ampliar em 20% o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	percentual de registro atendimento multidimensional do idoso	0			20,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Sensibilizar os profissionais para realizar testes rápidos - Revisar os prontuários para ver se foi realizado as anotações									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 - Disponibilizar pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	farmaceutico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter número de profissionais mínimos exigidos para atuar na assistência farmacêutica.									
2. Meta 2 - Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	farmaceutico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Organização deste espaço nas Unidades de Saúde/ ESF - Adquirir equipamentos necessários									
3. Meta 3 – Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	REMUNE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Formação de equipe para discutir a relação dos medicamentos - Distribuição para as Unidades de Saúde									
4. Meta 4 - Implantar o Programa Municipal de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos.	fitoterápicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Implementar um programa municipal de plantas medicinais e fitoterápicos. - Reunião com Coordenadores de setores - Capacitação e informação para os profissionais de saúde									
5. Meta 5 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	integração assistencia farmaceutica e APS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Educação permanente dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica e AB. - Manter fluxo de distribuição de medicamentos com as Unidades de Saúde/ESF conforme protocolo municipal.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	investigação óbitos infantil e fetal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos. - Identificação de fatores que contribuam para o óbito materno através de reuniões trimestrais com profissionais das Unidades de Saúde/ ESF e hospital local.									
2. Meta 2 – Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	investigação MIF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos junto as equipes de ESF.									
3. Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil 4 para 1.	mortalidade infantil	Número	2020	4	1	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Classificar os recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos. - Aprimoramento da qualidade da assistência pré-natal, obstétrica e neonatal. - Mapeamento dos casos de mortalidade infantil e fetal por Bairro e vínculo com unidade de saúde. - Qualificação da investigação e a análise do óbito infantil e fetal pelas unidades de saúde da AB e serviços de atenção obstétrica neonatal. - Busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal - M									
4. Meta 4 – Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	óbito materno	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Identificação de fatores que contribuam para o óbito materno. - Mapeamento dos casos de mortalidade materna por bairro da cidade e vínculo com unidade de saúde. - Monitoramento dos indicadores de qualidade na Assistência ao Parto e Nascimento.									
5. Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	ciclos de visitas dengue	Número	2020	0	4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - - Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) conforme orientação 6ºCRS - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti. - Manter reuniões mensais para avaliação e planejamento das ações. - Manter qualificação permanente da equipe. - Manter reuniões mensais do Comitê de Combate a Dengue. - Manter trabalho unificado com os agentes comunitários de saúde. - Realização de trabalho educativo junto às escolas e comunidade. Manter quadro de profissionais conforme									
6. Meta 6 – Manter coletas de amostras por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	coleta de amostras por RT-PCR de SRAG	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - - Seguir protocolo de coletas para SRAG										
7. Meta 7 – Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	notificação intoxicação agrotóxicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias objetivando informações a comunidade principalmente do interior. - Capacitação dos profissionais de saúde do hospital local e Unidades de saúde - Busca ativa das notificações no hospital local. - Orientar locais de comercialização de produtos agrotóxicos sobre legislação vigente										
8. Meta 8 – Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	notificação violências	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Sensibilização dos profissionais para notificação de casos suspeitos e ou confirmados de violência conforme portaria nacional - Capacitação dos profissionais de saúde do hospital local e Unidades de saúde - Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas, no Conselho Tutelar, CRAS e hospital local. - Realização de busca ativa de casos omissos.										
9. Meta 9 – Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	notificação agravos trabalho	Taxa	2020	41,59	40,00	42,00	Taxa	56,00	133,33	
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais da rede de saúde para notificações oportunas dos agravos relacionados ao trabalho.										
10. Meta 10 – Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	investigar óbitos trabalho	Percentual	2020	66,67	100,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais da rede de saúde para notificações oportunas dos agravos relacionados ao trabalho.										
11. Meta 11 – Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	ocupação notificações agravos trabalho	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais da rede de saúde para notificações oportunas dos agravos relacionados ao trabalho.										
12. Meta 12 – Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	implementar VISAT	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Mapear e monitorar condições de saúde dos trabalhadores. - Supervisionar a realização de exames necessários conforme risco de trabalho. - Realizar reuniões de sensibilização, capacitação e educação permanente referente aa diretrizes e objetivos da saúde do trabalhador										
13. Meta 13 – Ampliar o percentual de população abastecida por SAC- Solução Alternativa Coletiva com tratamento em relação a população abastecida por SAC.	SAC com tratamento	Percentual	2021	87,08	100,00	100,00	Percentual	91,70	91,70	
Ação Nº 1 - - Sensibilizar o gestor. - capacitar trabalhadores sobre a importância de manter a rede de abastecimento de água em condições adequadas.										
14. Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	óbito causa básica definida	Percentual	2020	96,44	95,00	95,00	Percentual	98,84	104,04	
Ação Nº 1 - - Controle e análise das informações nas Declarações de Óbito enviadas pelo hospital local. - Investigar com familiares e no prontuário do paciente informações para elucidar possível causa do óbito, para encaminhar a coordenadoria de saúde.										
15. Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	atendimento Covid19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Manter grupo técnico para tomada de decisões e estratégias no atendimento Covid-19 -Elaboração de material de apoio -Compra de equipamentos e insumos - Assessoramento com relatórios sobre casos no município - Avaliar os casos de SRAG e óbitos - Acompanhamento pela Saúde Mental										
16. Meta 16 – Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	vacina Covid19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Capacitação sobre normas técnicas de imunizações - Monitorar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação										
17. Meta 17 – Implementar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	SIVISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Participar de capacitação para implementar o SIVISA - Manter atualizado o sistema										
18. Meta 18 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	denuncias VISA	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - - Disponibilização de carro - Capacitação e reuniões de estudo para ter conhecimento da legislação vigente - Agilidade na inspeção e resposta										
19. Meta 19 – Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	profissional nível superior VISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Contratação ou remanejamento de profissional técnico - Capacitação e reuniões de estudo para ter conhecimento da legislação vigente										
20. Meta 20 – Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	inspeções VISA	Percentual	2020	50,00	80,00	80,00	Percentual	47,77	59,71	
Ação Nº 1 - - Disponibilização de carro - Capacitação e reuniões de estudo para ter conhecimento da legislação vigente										
21. Meta 21 – Reduzir o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	LIRA	Percentual	2020	0,30	0,90	0,90	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - - Supervisão para acompanhar e orientar o trabalho em campo, realizado pelos ACE e ACS - Promover capacitações para qualificar os ACE e ACS, conforme as necessidades do município										

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal - Aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do (a) secretário (a) de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão e garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 4 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15% orçamento	Percentual	2020	15,70	15,00	15,00	Percentual	16,80	112,00
Ação Nº 1 - - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local. - Apresentação de relatório executivo quadrimestral demonstrando o percentual de aplicação dos recursos municipais em ASPS. - Identificação de demandas orçamentárias não cobertas por recursos transferidos de outras esferas de governo. - Monitorar 100% dos projetos/atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS. - Monitorar a transferência sistemática de recursos para o fundo municipal de saúde. - Repasse me									
2. Meta 2 – Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	servidor concursado sistemas de informação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitação de profissionais para realizar digitação correta dos sistemas de informação do SUS. - Manter profissional efetivo e capacitado.									
3. Meta 3 – Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	alimentar sistemas de informação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Qualificação de registro dos procedimentos básicos e especializados junto aos sistemas de informação do SUS. - Manter quadro de profissionais efetivos e capacitados.									
4. Meta 4 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	reunião CMS	Número	2021	9	11	11	Número	3,00	27,27
Ação Nº 1 - - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. - Investir na formação dos conselheiros de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público. - Manter reuniões mensais do CMS									
5. Meta 5 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	reunião CIR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Participação das reuniões mensais da SETEC e CIR conforme cronograma da Coordenadoria de Saúde.									
6. Meta 6 – Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	servidor ouvidoria	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. - Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.									
7. Meta 7 – Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	ouvidoria	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. - Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.									
8. Meta 8 – Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	monitoração e avaliação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Apresentar no CMS os instrumentos de planejamento conforme prazo previsto na legislação - Discutir com os coordenadores técnicos os resultados dos indicadores do município - Apresentar e discutir com os profissionais das equipes de saúde os resultados dos indicadores de saúde - Propor estratégias em reuniões de equipe para melhoramento de indicadores									
9. Meta 9 – Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	plano de carreira	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar concurso/ processo seletivo para suprir o quadro de servidores, conforme programas a serem desenvolvidos na SMS - Designar um funcionário técnico para participar das avaliações dos profissionais junto ao setor administrativo - Revisar o quadro de profissionais e necessidades, assim como distribuição de FG e bonificações - Avaliar servidores conforme progredem na realização de cursos, especializações, mestrado, doutorado, assim como completude de ensino Fundamental, médio e superior									
10. Meta 10 – Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	despesas judicialização	0			100,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - - Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde. - Capacitações para ter conhecimento de realização de monitoramento dos gastos públicos - Realizar ações de redução de custos - Responder aos questionamentos prévios à judicialização (atendimento administrativo)									
11. Meta 11 – Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	telessaúde	0			100,00	80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - - Sensibilizar profissionais de saúde - Manter equipamentos adequados									

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde - Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**



OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 5 – Promover ações de Educação em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	núcleo municipal educação em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Organizar o grupo técnico de trabalho - Produzir material de organização do processo de trabalho para distribuir para APS - Realizar capacitação para matriciamento de temas tais como gestão em saúde, acolhimento, redes de saúde, violência, suicídio.... - Realizar reuniões sistemáticas conforme agenda									
2. Meta 2 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	profissional nível superior educação permanente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Implementar programas de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde									
3. Meta 3 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	reuniões equipe com gestor	0			24	24	Número	13,00	54,17
Ação Nº 1 - - Manter reuniões conforme agenda e temas pré-estabelecidos									
4. Meta 4 – Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	educação a distancia	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Divulgar cursos de educação à distância, possibilitando horas de estudo no local de trabalho, conforme cronograma com o responsável imediato. - Oferecer condições físicas (computador, acesso a internet, ambiente apropriado) e disponibilizar carga horária para que o profissional desenvolva cursos EAD.									
5. Meta 5 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Educação permanente	0			50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter reuniões de equipes conforme cronograma com datas e temas a serem abordados. - Manter reuniões de coordenadores de setor com cronograma e relação de temas a serem abordados									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Meta 12 – Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	100,00	100,00
	Meta 13 – Ampliar o percentual de população abastecida por SAC- Solução Alternativa Coletiva com tratamento em relação a população abastecida por SAC.	100,00	91,70
	Meta 21 – Reduzir o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,90	0,00
122 - Administração Geral	Meta 1 – Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	100,00	0,00
	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	16,80
	Meta 2 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	100,00	100,00
	Meta 2 – Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Meta 3 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	24	13
	Meta 3 – Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Meta 4 – Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	100,00	100,00
	Meta 4 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	11	3
	Meta 5 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	30,00	30,00
	Meta 5 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	100,00
	Meta 6 – Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	100,00	100,00
Meta 7 – Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	100,00	100,00	
Meta 8 – Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	100,00	100,00	

	Meta 9 – Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	100,00	100,00
	Meta 10 – Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	70,00	40,00
	Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
	Meta 18 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 54 para 58.	62	58
	Meta 19 - Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 100%.	60,00	50,00
301 - Atenção Básica	Meta 1 – Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	100,00	0,00
	Meta 1 - Atingir cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/ Atenção Primária de 85,2 para 95%.	90,00	80,04
	Meta 2 – Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	69,87	70,10
	Meta 3 – Atingir 100% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	80,00	10,00
	Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil 4 para 1.	2	0
	Meta 4 – Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	0	0
	Meta 6 – Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	85,00	85,00
	Meta 7 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	75,00	0,00
	Meta 8 – Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis em 30%.	30,00	20,00
	Meta 9 – Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0	0
	Meta 10 – Manter casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 0.	0	0
	Meta 11 – Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	80,00	30,00
	Meta 12 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,15 para 0,35.	0,27	0,10
	Meta 13 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,16 para 0,35.	0,27	0,10
	Meta 14 – Implementar e ampliar a Linha de Cuidado às adolescentes e adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	40,00	10,00
	Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
	Meta 16 –Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 41,8 para 45%.	43,00	38,13
	Meta 17 – Ampliar as ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipe de AB em 100%.	80,00	80,00
	Meta 18 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 54 para 58.	62	58
	Meta 19 - Ampliar o número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 100%.	60,00	50,00
	Meta 20 - Implementar e ampliar na Atenção Básica o cuidado em saúde com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	100,00	100,00
	Meta 22 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos	13,05	11,49
	Meta 24 - Reduzir em 10% o coeficiente bruto de mortalidade por Aids em relação ao fechamento do ano anterior.	3,27	0,00
	Meta 25 - Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais.	10,00	90,13
	Meta 26 - Ampliar em 20% o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	10,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 2 – Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta.	69,87	70,10
	Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil 4 para 1.	2	0
	Meta 11 – Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	80,00	30,00
	Meta 12 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,15 para 0,35.	0,27	0,10
	Meta 13 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,16 para 0,35.	0,27	0,10
	Meta 16 –Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 41,8 para 45%.	43,00	38,13
	Meta 17 – Ampliar as ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipe de AB em 100%.	80,00	80,00
	Meta 24 - Reduzir em 10% o coeficiente bruto de mortalidade por Aids em relação ao fechamento do ano anterior.	3,27	0,00
	Meta 25 - Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais.	10,00	90,13
	Meta 26 - Ampliar em 20% o percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	10,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta 1 - Dispor de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente.	100,00	100,00
	Meta 2 - Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento.	100,00	100,00

	Meta 3 – Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	100,00	0,00
	Meta 4 - Implantar o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	100,00	0,00
	Meta 5 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2
	Meta 12 – Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	100,00	100,00
	Meta 13 – Ampliar o percentual de população abastecida por SAC- Solução Alternativa Coletiva com tratamento em relação a população abastecida por SAC.	100,00	91,70
	Meta 17 – Implementar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal.	100,00	100,00
	Meta 18 – Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	100,00
	Meta 19 – Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	100,00	100,00
	Meta 20 – Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	47,77
	Meta 21 – Reduzir o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	0,90	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 1 – Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Meta 2 – Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Meta 4 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 ano de idade Tríplice Viral (1ª dose), para 95%.	95,00	86,84
	Meta 5 – Atingir a cobertura vacinal preconizada da Campanha Nacional contra Influenza.	100,00	100,00
	Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2
	Meta 6 – Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	85,00	85,00
	Meta 6 –Manter coletas de amostras por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00
	Meta 7 - Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	75,00	0,00
	Meta 7 – Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Meta 8 – Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis em 30%.	30,00	20,00
	Meta 8 – Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Meta 9 – Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0	0
	Meta 9 – Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	42,00	56,00
	Meta 10 – Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	80,00	0,00
	Meta 11 – Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	98,84
	Meta 15 – Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
	Meta 16 – Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	100,00	100,00
	Meta 21 – Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para população específica/vulneráveis.	100,00	100,00
	Meta 23 - Testar para HIV 95% dos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	90,00	87,50
306 - Alimentação e Nutrição	Meta 11 –Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 73,3 para 80%.	76,00	71,23
	Meta 15 – Implementar e ampliar atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.	40,00	10,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	43.000,00
	Capital	N/A	290.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00	314.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.092.000,00	4.259.432,00	692.000,00	81.000,00	N/A	N/A	N/A	15.124.432,00
	Capital	N/A	N/A	53.000,00	53.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	108.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.031.000,00	1.075.000,00	129.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	3.238.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	14.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	219.000,00	255.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	474.400,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	341.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	341.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	235.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

todos os indicadores e metas foram computados conforme sistemas de informação, dados do município e relatórios de ações realizadas nas unidades de saúde.

no período não ocorreu casos de hanseníase, sífilis congênita, Aids em menores de 5 anos, óbito por Aids, mortalidade infantil, mortalidade materna, ficando assim anotados como 0.

os dados referentes ao matriciamento do CAPS e saúde mental não foram registrados adequadamente no sistema, mas foram computados conforme trabalho realizado nas unidades através de relatórios e atas das unidades.

os dados referentes ao atendimento de idosos será revisado, pois atendimento está sendo feito e não registrado no código certo.

será realizado reunião de equipe para serem discutidas estratégias para atendimento das metas propostas, assim como o processo de trabalho

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/07/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.962.253,11	1.246.296,60	261.085,46	41.721,00	0,00	0,00	0,00	6.511.356,17	
	Capital	0,00	0,00	11.693,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.693,32	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	310.000,00	364.169,08	44.679,06	0,00	0,00	0,00	0,00	718.848,14	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	75.606,91	67.662,36	0,00	0,00	0,00	0,00	143.269,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	14.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.869,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	137.435,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.435,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	71.563,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.563,34	
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	29.955,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.955,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.272.253,11</b>	<b>1.936.719,75</b>	<b>389.945,88</b>	<b>41.721,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.640.639,74</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,92 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 245,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	41,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.942.000,00	17.942.000,00	7.129.352,77	39,74
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.710.000,00	5.710.000,00	2.893.737,92	50,68
IPTU	4.700.000,00	4.700.000,00	2.487.654,18	52,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.010.000,00	1.010.000,00	406.083,74	40,21
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.609.000,00	2.609.000,00	950.617,67	36,44

ITBI	2.600.000,00	2.600.000,00	950.617,67	36,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.490.000,00	6.490.000,00	2.179.284,45	33,58
ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.045.711,67	33,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	290.000,00	290.000,00	133.572,78	46,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.133.000,00	3.133.000,00	1.105.712,73	35,29
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>65.900.000,00</b>	<b>65.900.000,00</b>	<b>24.248.572,94</b>	<b>36,80</b>
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	12.550.551,78	35,86
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	58.843,87	4,20
Cota-Parte do IPVA	5.200.000,00	5.200.000,00	3.509.837,94	67,50
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	8.046.372,62	33,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	300.000,00	300.000,00	82.966,73	27,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>83.842.000,00</b>	<b>83.842.000,00</b>	<b>31.377.925,71</b>	<b>37,43</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.092.000,00	10.179.000,00	5.520.855,12	54,24	4.962.253,11	48,75	4.581.977,70	45,01	558.602,01
Despesas Correntes	10.092.000,00	10.179.000,00	5.520.855,12	54,24	4.962.253,11	48,75	4.581.977,70	45,01	558.602,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.031.000,00	2.031.000,00	620.000,00	30,53	310.000,00	15,26	310.000,00	15,26	310.000,00
Despesas Correntes	2.031.000,00	2.031.000,00	620.000,00	30,53	310.000,00	15,26	310.000,00	15,26	310.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	330.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	290.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>12.453.000,00</b>	<b>12.453.000,00</b>	<b>6.140.855,12</b>	<b>49,31</b>	<b>5.272.253,11</b>	<b>42,34</b>	<b>4.891.977,70</b>	<b>39,28</b>	<b>868.602,01</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.140.855,12	5.272.253,11	4.891.977,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.140.855,12	5.272.253,11	4.891.977,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.706.688,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.434.166,27	565.564,26	185.288,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,57	16,80	15,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.706.688,85	5.272.253,11	565.564,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	12.425.813,48	14.628.336,82	2.202.523,34	285.335,96	0,00	0,00	284.705,96	0,00	630,00	2.201.893,34
Empenhos de 2021	11.583.747,79	12.487.097,14	903.349,35	94.921,02	0,00	0,00	94.921,02	0,00	0,00	903.349,35
Empenhos de 2020	8.748.892,84	9.160.877,68	411.984,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.984,84
Empenhos de 2019	8.526.111,26	10.542.872,48	2.016.761,22	321.184,67	0,00	0,00	321.184,67	0,00	0,00	2.016.761,22
Empenhos de 2018	7.914.537,49	9.465.232,79	1.550.695,30	4.682,77	4.682,77	0,00	4.682,77	0,00	0,00	1.555.378,07
Empenhos de 2017	6.990.259,36	9.671.753,26	2.681.493,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681.493,90
Empenhos de 2016	6.798.633,48	7.533.246,58	734.613,10	10.077,01	0,00	0,00	10.077,01	0,00	0,00	734.613,10
Empenhos de 2015	6.308.449,14	8.929.601,04	2.621.151,90	78.196,87	78.196,87	0,00	44.063,79	0,00	34.133,08	2.665.215,69
Empenhos de 2014	5.826.756,33	7.251.890,79	1.425.134,46	186.622,64	164.504,75	0,00	173.562,87	2.578,17	10.481,60	1.579.157,61
Empenhos de 2013	5.084.447,16	5.648.085,68	563.638,52	157.747,55	81.032,75	0,00	34.017,39	0,00	123.730,16	520.941,11

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.343.832,00	7.343.832,00	2.051.806,58	27,94
Provenientes da União	6.239.432,00	6.239.432,00	1.731.751,11	27,75
Provenientes dos Estados	1.104.400,00	1.104.400,00	320.055,47	28,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.343.832,00	7.343.832,00	2.051.806,58	27,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.140.432,00	5.164.014,59	1.698.493,40	32,89	1.560.796,38	30,22	1.486.797,79	28,79	137.697,02
Despesas Correntes	5.032.432,00	5.059.014,59	1.665.000,08	32,91	1.549.103,06	30,62	1.481.397,79	29,28	115.897,02
Despesas de Capital	108.000,00	105.000,00	33.493,32	31,90	11.693,32	11,14	5.400,00	5,14	21.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.221.000,00	1.221.000,00	438.482,09	35,91	408.848,14	33,48	400.989,30	32,84	29.633,95
Despesas Correntes	1.207.000,00	1.207.000,00	438.482,09	36,33	408.848,14	33,87	400.989,30	33,22	29.633,95
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	495.400,00	604.281,11	273.525,52	45,26	158.138,27	26,17	98.813,74	16,35	115.387,25
Despesas Correntes	474.400,00	527.099,31	253.829,52	48,16	143.269,27	27,18	97.944,74	18,58	110.560,25
Despesas de Capital	21.000,00	77.181,80	19.696,00	25,52	14.869,00	19,26	869,00	1,13	4.827,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	352.000,00	352.000,00	137.645,45	39,10	137.435,45	39,04	137.435,45	39,04	210,00
Despesas Correntes	341.000,00	341.000,00	137.645,45	40,37	137.435,45	40,30	137.435,45	40,30	210,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	241.000,00	281.072,30	77.784,74	27,67	73.213,34	26,05	65.569,38	23,33	4.571,40
Despesas Correntes	240.000,00	279.072,30	76.134,74	27,28	71.563,34	25,64	65.569,38	23,50	4.571,40
Despesas de Capital	1.000,00	2.000,00	1.650,00	82,50	1.650,00	82,50	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	40.000,00	86.000,00	29.955,05	34,83	29.955,05	34,83	28.850,33	33,55	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	81.000,00	29.955,05	36,98	29.955,05	36,98	28.850,33	35,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.546.832,00	7.765.368,00	2.655.886,25	34,20	2.368.386,63	30,50	2.218.455,99	28,57	287.499,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	15.232.432,00	15.343.014,59	7.219.348,52	47,05	6.523.049,49	42,51	6.068.775,49	39,55	696.299,03

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.252.000,00	3.252.000,00	1.058.482,09	32,55	718.848,14	22,10	710.989,30	21,86	339.633,95
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	495.400,00	604.281,11	273.525,52	45,26	158.138,27	26,17	98.813,74	16,35	115.387,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	352.000,00	352.000,00	137.645,45	39,10	137.435,45	39,04	137.435,45	39,04	210,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	241.000,00	281.072,30	77.784,74	27,67	73.213,34	26,05	65.569,38	23,33	4.571,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	40.000,00	86.000,00	29.955,05	34,83	29.955,05	34,83	28.850,33	33,55	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	387.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>19.999.832,00</b>	<b>20.218.368,00</b>	<b>8.796.741,37</b>	<b>43,51</b>	<b>7.640.639,74</b>	<b>37,79</b>	<b>7.110.433,69</b>	<b>35,17</b>	<b>1.156.101,63</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.546.832,00	7.765.368,00	2.655.886,25	34,20	2.368.386,63	30,50	2.218.455,99	28,57	287.499,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>12.453.000,00</b>	<b>12.453.000,00</b>	<b>6.140.855,12</b>	<b>49,31</b>	<b>5.272.253,11</b>	<b>42,34</b>	<b>4.891.977,70</b>	<b>39,28</b>	<b>868.602,01</b>

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/06/23 11:11:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	20.341,15	719,83	21.060,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.430,84	825,06	16.255,90
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>35.771,99</b>	<b>1.544,89</b>	<b>37.316,88</b>

#### **Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 07/07/2023 14:11:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 07/07/2023 14:11:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 07/07/2023 14:11:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

os recursos financeiros são discutidos entre a secretaria de saúde e contabilidade da prefeitura e revistos no setor reponsável, sendo sempre respeitado o uso adequado nas ações de saúde conforme previsto pela legislação.

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 - **16,80%** (previsto no mínimo 15%)

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/07/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias sem auditoria no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

Todos os dados de saúde e as metas propostas serão analisadas pela equipe técnica da SMS e posteriormente com as equipes de saúde, com o objetivo de discutir dificuldades para atingir algumas metas e planejar ações e/ou estratégias de trabalho para os próximos meses.

As equipes de saúde realizam reuniões semanais para planejamento e discutir as dificuldades de atendimento do dia a dia de sua área de abrangência.

também será realizado reunião técnica para avaliar a digitação das ações de saúde nos diversos sistemas.

---

EDINARA RITA DE MORAIS FRANCA  
Secretário(a) de Saúde  
SOLEDADE/RS, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo.  
questionamentos sobre alguns indicadores com esclarecimento da equipe técnica.  
concordado com reunião de equipe para traçar estratégias e alcançar metas baixas no 1ºRDQA

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo  
apresentado quadro geral de saldo anterior, receita, despesas e saldo quadrimestre. Esclarecido dúvidas.

### Auditorias

- Considerações:  
aprovado conforme resolução em anexo

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
aprovado conforme resolução em anexo.  
após apresentação do relatório foi aberto para debates e/ou questionamentos, em seguida aprovado por todos os conselheiros presentes.

Status do Parecer: Avaliado



SOLEDADA/RS, 07 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Soledade